

Sorocaba, 28 de agosto de 2025.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
CNPJ 45.331.196/0001-35

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3100/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO AVANÇADO, ATENDENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

A **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 31.614.778/0001-14, domiciliada na Rua Dorothy de Oliveira, nº 86, Jardim Ipê - CEP: 18017-034 – Sorocaba/SP, através de seu representante abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar sua:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pelas razões de fato e de direito adiante aduzidas, as quais requer sejam submetidas à apreciação da autoridade hierarquicamente superior.

I – DOS FATOS

1. Esta instituição tornou público o Edital na modalidade Pregão Eletrônico Nº 135/2025, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

2. A EQAT Soluções Hospitalares LTDA., interessada em participar do certame, fez a aquisição do instrumento convocatório. Ocorre que após análise do edital constatamos:

- 2.1 Ausência de características essenciais que especifiquem o equipamento a ser adquirido;
- 2.2 Prazo de entrega inexecutável;

3. Estes são, em síntese, os motivos ensejadores da presente impugnação, os quais passamos a discutir abaixo.

II – DO DIREITO

1. DO DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM 9 E 19 – MONITOR MULTIPARÂMETROS

ITEM 10 E 20 – MONITOR MULTIPARÂMETROS

O descritivo, apesar de especificar os parâmetros que devem ser monitorados, não especifica as faixas de medição desses parâmetros. Considerando sua utilização em setores de alta criticidade, seja UTI ou Centro-cirúrgico, as faixas de parâmetros precisam ser apresentadas visto que devem possuir uma ampla faixa de monitorização e adaptação, pois o organismo irá responder de forma individual a cada procedimento realizado. Unidos a isso, atrelamos a uma segunda preocupação (e tópico que também deixa de ser citado no termo de referência publicado), algo que diariamente se torna alvo de incomodo diante dos profissionais que estão trabalhando diariamente no âmbito hospitalar, os alarmes. Considerando que o equipamento irá monitorizar pacientes com parâmetros instáveis, os alarmes devem ser passíveis de ajustes, porém de uma forma que não comprometa o acompanhamento do paciente e não perca seu objetivo principal que manter a segurança dele.



EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

Rua Dorothy de Oliveira, nº 86, Jardim Ipê, Sorocaba/SP - CEP 18017-000

Fone: 15 3227.2311 - CNPJ: 31.614.778/0001-14

Não obstante, o termo de referência deixa de citar informações importantes referentes a tela de monitorização, como resolução e tamanho que são fundamentais para a visualização dos parâmetros visto que em procedimento cirúrgico ou em tratamentos intensivo, a qualidade da visualização das informações obtidas é crucial para a determinação do protocolo imediato a ser estabelecido pelos profissionais. O ato de ocultar ou até mesmo frustrar as informações podem interferir diretamente no processo da tomada de decisão visto que o monitor é o equipamento responsável em fornecer as informações necessárias para compreensão do caso clínico.

Além das demais, a quantidade mínima de ondas exibidas simultaneamente também deixa de ser especificada, e assim como o organismo trabalha em homeostase, determinados parâmetros são correlacionados, portanto, a ausência de uma onda ou parâmetro pode interferir no processo clínico visto que em determinados momentos, certos parâmetros precisam ser analisados de forma simultânea para tornar coerente as informações apresentadas. Ainda relacionadas às curvas, também deixam de ser citadas informações quanto à possibilidade de revisão de curvas ou possibilidade de armazenamento de dados tornando o equipamento incapaz de fornecer um acompanhamento da evolução do caso clínico do paciente.

Considerando a preciosidade das informações médicas, é importante ter estabelecido no momento da elaboração do termo de referência a proteção de dados identificáveis dos pacientes, visto que a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) é arduamente ativa em área hospitalar, e estabelece de forma clara as consequências (penais) a instituição que por razões adversas obtiver dados de pacientes extraviados.

Haja vista se tratar de um equipamento que irá realizar a monitorização contínua dos pacientes, tópico que deve ser ressaltado é sua autonomia de bateria e fonte de alimentação, pois ele deve ser capaz de suportar a monitorização de pacientes por um tempo considerável e estar à disposição para atender emergências de forma autônoma. Da mesma forma sua fonte de alimentação deve ser condizente com a estrutura do hospital, sem causar danos a logística e sem interromper o fluxo de trabalho.

Destacamos que é crucial mencionar os acessórios necessários que devem acompanhar o equipamento. Assim como ocorre com diversos dispositivos médicos, a seleção dos acessórios é fundamental e varia conforme o tipo de paciente para o qual a monitorização é destinada. Cada acessório desempenha um papel específico e essencial para o funcionamento adequado do monitor multiparamétrico. Sem esses acessórios, o monitor torna-se inutilizável, uma vez que é por meio deles que os sinais vitais e outros dados críticos são adquiridos e interpretados.

A solicitação de acessórios garante que apenas itens originais e compatíveis sejam fornecidos com os monitores, o que é essencial para manter a precisão e a confiabilidade dos dados coletados. A utilização de acessórios de baixa qualidade ou incompatíveis pode levar a medições imprecisas, comprometendo a qualidade do atendimento e a segurança do paciente. Além disso, a especificação e a solicitação dos acessórios necessários previnem a necessidade de aquisição emergencial de peças no futuro, o que pode gerar custos imprevistos e interrupções no serviço. Essa abordagem proativa assegura a continuidade operacional e evita despesas adicionais, garantindo que a unidade responsável possa manter um padrão elevado de cuidado sem surpresas financeiras.

A ausência de especificações técnicas essenciais utilizadas para a aquisição de produtos aumenta, além da probabilidade de aquisição de produtos que possivelmente não atenderiam às necessidades clínicas e operacionais do requisitante, também a probabilidade de ocorrer desperdício de somas em recursos e horas de trabalho dos funcionários do setor público – ônus o qual seria resultante de aquisições através de ofertas que simplesmente atenderam a características mal ou pouco detalhadas.

2. DO PRAZO DE ENTREGA

Conforme cláusula 6 do edital, solicita-se que os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a solicitação pela Secretaria de Saúde. Cumpre-nos observar que os equipamentos do certame têm um processo de produção / importação que leva em torno de 75 (setenta e cinco) dias mais os trâmites burocráticos para liberação, o que torna 45 dias um prazo inexecutável.



III – DO PEDIDO

1. Assim, requer-se que seja a presente impugnação recebida no efeito suspensivo, a fim de que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes seja suspensa, até que a Autoridade Hierarquicamente Superior se manifeste sobre a presente impugnação. Requer ainda:

- (i) Sejam revistas as especificações dos itens supracitados, acrescentando detalhamentos técnicos relevantes, de modo que propicie somente a oferta de equipamentos capazes de atender às necessidades do órgão, conforme princípios da igualdade, isonomia e competitividade, uma vez que o órgão público será beneficiado, obtendo menor preço e alta qualidade do produto a ser adquirido;
- (ii) Alteração do prazo de entrega para até 90 (noventa) dias, contados da data da requisição e nota de empenho ou o aceite da Prefeitura para cartas de prorrogação;

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

JULIANO GARATELLI SPINOLA
Sócio Direto
RG: 36.192.081-7
CPF: 360.065.928-60

